



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Editais	11
Lei Paulo Gustavo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1281/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/10/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **IRACY DE OLIVEIRA VARGAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.180.287-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dias do mês de **outubro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1282/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

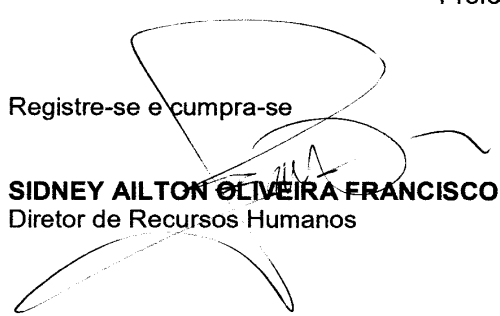
.....**EXONERAR** a contar de **01/10/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **MARLI ALVES DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 34.467.791-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dias do mês de **outubro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1283/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

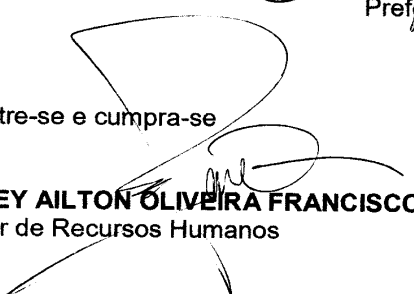
.....**EXONERAR** a contar de **01/10/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **REGINA MARIA VIANA DA COSTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.502.824-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dias do mês de **outubro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1284/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/10/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **TALITA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 40.277.241-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dias do mês de **outubro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1285/2024

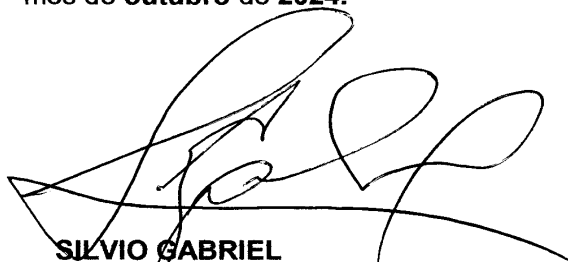
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

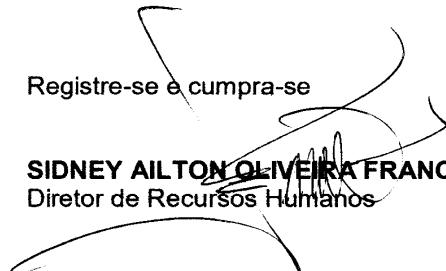
.....**NOMEAR** a contar de **03/10/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º. **32.329.923-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 03/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dia do mês de **outubro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

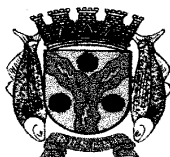
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1286/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **23/10/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA CELIA GOMES RODRIGUES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º. **30.238.824-2**.

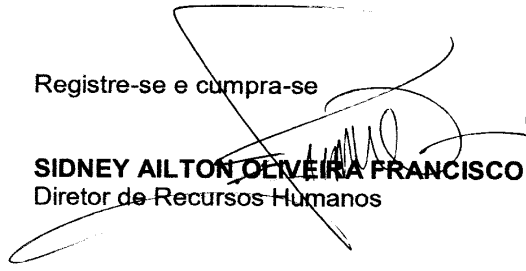
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 23/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dia do mês de **outubro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1287/2024

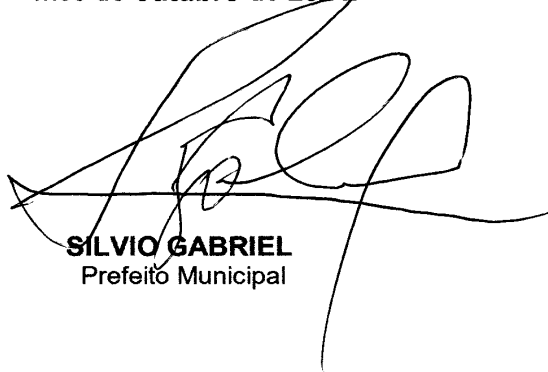
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **24/10/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **CICERA BENVINDO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 26.414.943-9**.

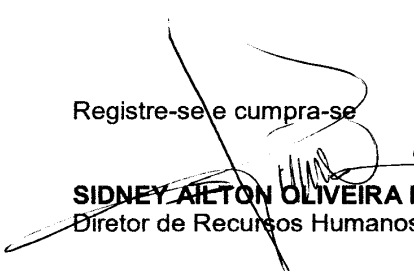
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 24/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **31** dia do mês de **outubro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1288/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **ANDERSON LUCAS**, portador (a) da cédula de Identidade RG Nº **7.742.755-4** - SESP - PR, lotado (a) no cargo denominado **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, para responder pelo setor de **COMPRAS E LICITAÇÕES**, no período compreendido de **04/11/2024 a 17/11/2024 (quinze dias)** em virtude das férias do (a) funcionário (a) **JAIR FRANCISCO CAMARGO**, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 04/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **06** dias do mês de **Novembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 088/2022.

Processo nº 098/2022 - Pregão (Presencial) nº 067/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular para o controle de veículos da frota do Município de Rosana - SP, compreendendo a implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, monitoramento via internet, capacitação, suporte técnico e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, com fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Norio Momoi Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 07/12/2024 a 06/12/2025.

Data da assinatura: 14/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1361

Página 11 de 11

Editais

Lei Paulo Gustavo



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo www.rosana.sp.gov.br

Através desta publicação fica notório os projetos aprovados no segundo edital do número 195/2024, conforme chamamento público da lei Paulo Gustavo.

Após análise da comissão de seleção fica apresentado por meio desta publicação os nomes dos projetos aprovados, não havendo nenhum projeto rejeitado.

LEI PAULO GUSTAVO - PARTICIPANTES	Nome artístico	Título do projeto	Tipologia do projeto
Ademir Alves	-	Anos Dourados	Apresentações musicais
Celia Mara Neves Alves	Mara Neves	Traços de Argila	Exposição artística
Claudiano da Silva Gomes	Multicalhas	Festival de Capoeira	Evento cultural
Claudiano da Silva Gomes	Mestre Almanaque	Besouro cordão de ouro	Peça Teatral
Luiz Antônio da Cruz	-	Em Rosana Podcast	Podcast
Luiz Ferreira de Freitas	-	História da Festividade de Nossa Senhora dos Navegantes	Documentário e Produção de arte digital
Instituto Sociocultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema	Instituto ISCAP	Ziriguiabaquefreveletrickdrum	Espetáculo Musical
Rodrigo Siloni da Silva	Silloni Tattoo Arts	Graffiti no Centro de Turismo	Artes Visuais
Rodrigo Siloni da Silva	Drigão graffiti	Graffiti na Casa da Cultura	Artes Visuais
Rodrigo Silva de Oliveira	Rodrigo Silvóli	Gravação do EP e clipe - Rodrigo Silvóli	Música e audiovisual
Marcelo Souza Pires	Marceleza	Projeto Forrosa	Espetáculo Musical

Os aprovados devem apresentar os documentos conforme sua natureza jurídica que consta no item 14 – etapa de habilitação – do edital 195/2024 no prazo 03 dias úteis a partir da data desta publicação.

Os documentos devem ser anexados no protocolo encaminhado anteriormente via on-doc.

Após analisado os documentos pela comissão, os habilitados serão convocados para assinatura de termo de execução cultural e recebimento dos recursos conforme item 15 do edital 195/2024.

ALEX SILVINO LOPES
DIRETOR DE ESPORTE E CULTURA